



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Pauta das Sessões .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Nomeação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 208, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

*(Dispõe de designação de professor para exercer a função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental).*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DESIGNA:** a professora, senhora **RAQUEL APARECIDA MICHELONI DA SILVA**, portadora do RG. nº 29.\*\*\*.\*\*\*-X e do CPF. nº 278.\*\*\*.\*\*\*-08, para passar a exercer a partir de 18 de agosto de 2023, a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, de provimento em comissão, pelo prazo que interessar à administração, com enquadramento na Referência 14/AA da Escala de Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano, em vigor.

#### **Atividades / Responsabilidades**

*Planejar, promover, avaliar e coordenar a construção de projeto pedagógico na unidade escolar de Ensino Fundamental, orientando, acompanhando, controlando os resultados inerentes aos planos didáticos, pedagógicos, técnicos e científicos, assegurando a melhoria da qualidade do ensino e auxiliando em outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.*

Meridiano, 16 de agosto de 2023.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 211/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**FÁBIO PASCHOALINTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR**, à vista da classificação em 20º lugar com 72:50 pontos no concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **JANAINA CAMARGO DA SILVA**, portadora do RG. nº 53.698.494-3 e do CPF. nº 452.337.008-75, para o cargo público de **FAXINEIRA de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art. 6º da Lei Complementar 220/2022, de 08 de novembro de 2022, cujo cargo foi criado pela Lei Complementar nº 061.

Meridiano, 21 de agosto de 2023.  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dada ciência à nomeada na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 212/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

**FÁBIO PASCHOALINTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR**, à vista da classificação em 21º lugar com 70:00 pontos no concurso público nº 001/2022, promovido por esta municipalidade a senhora **SIMONE CINTRA DOS SANTOS RODA**, portadora do RG. nº 47.683.435-1 e do CPF. nº 411.629.498-56, para o cargo público de **FAXINEIRA de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com o Art.1º da Lei Complementar 226, de 24 de janeiro de 2023.

Meridiano, 21 de agosto de 2023.  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal e dada ciência à nomeada na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 207, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

*(Dispõe de designação de professor para exercer a função de Diretor de Escola).*

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DESIGNA:** a professora, senhora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 45.350.650-1 e do CPF. nº 352.014.988-50, para passar a exercer a partir de 18 de agosto de 2023, a função de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em comissão, pelo prazo que interessar à administração, com enquadramento na Referência 14/AA da Escala de Salários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Meridiano, em vigor.

#### **Atividades / Responsabilidades**

*Dirigir, planejar, organizar, promover a execução de todas as atividades técnico pedagógicas inerentes às escolas municipais, orientando, controlando e avaliando os resultados, para assegurar o desenvolvimento normal das*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 3 de 6

atividades e outras funções determinadas pelo superior imediato. Garantir a elaboração e execução de proposta pedagógica, a administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros, o cumprimento dos dias letivos, a legalidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, os meios para o reforço e a recuperação da aprendizagem dos alunos e a articulação e integração da escola com a família e a comunidade.

Meridiano, 16 de agosto de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 008/2023 - Processo nº 064/2023**

**Natureza: Registro de Preços**

O Município de Meridiano/SP, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial nº 008/2023, objeto do Processo nº 064/2023. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**. Entrega e abertura dos Envelopes: **06 de setembro de 2023 às 13h30minh**. O Edital Completo poderá ser retirado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br), e maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 17h00minh.

Meridiano/SP, 21 de agosto de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº 057/2023

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATANTE: ROMERO SANTOS DE MERIDIANO AUTO POSTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA

MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item "04 - ÓLEO DIESEL S10" passando assim de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

Município de Meridiano/SP, 21 de Agosto de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

PROCESSO Nº 057/2023

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATANTE: ROMERO SANTOS DE MERIDIANO AUTO POSTO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do item "04 ÓLEO DIESEL S10" passando assim de R\$ 5,03 (cinco reais e três centavos) para R\$ 6,16 (seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023.

Município de Meridiano/SP, 21 de Agosto de 2023.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONCURSO Nº 001/2022

#### CONVOCAÇÃO - PARA EXAME MÉDICO

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito Municipal do Município de Meridiano, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, informa que:

**1. CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, do cargo deste certame, a participarem do Exame Médico Admissional, conforme segue:

**Dia: 24/08/2023.**

**Horário: 6h45min.**

**Local:** Medicina Saúde Ocupacional - MSO

Rua Rio Grande do Sul, 1760 - Bairro Coester - CEP: 15603-090 - Fernandópolis/SP.

**OBS.: Atendimento por ordem de chegada.**

**Os candidatos deverão comparecer munidos com documento com foto (RG ou CNH).**

ORIENTADOR SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 4 de 6

68906263673-0	INGRID RODRIGUES PEREIRA	5º
---------------	--------------------------	----

Meridiano, 22 de agosto de 2023.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 5 de 6

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões



## Câmara Municipal de Meridiano

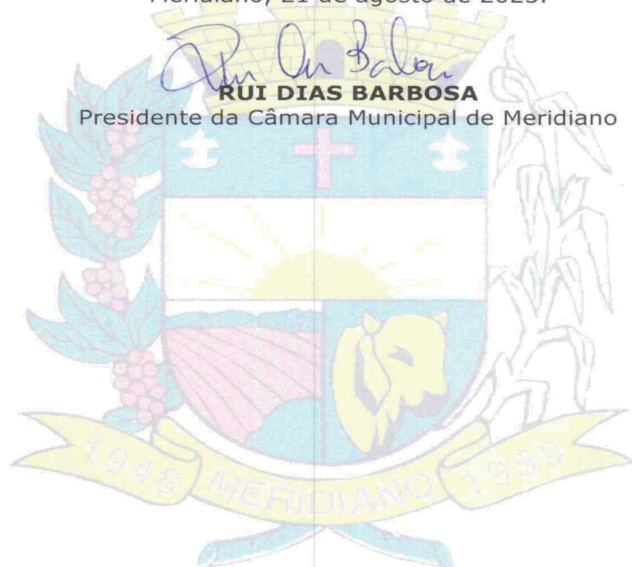
Estado de São Paulo

### EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **RUI DIAS BARBOSA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 24 de agosto de 2023, quinta-feira, às 18h00min, na Sessão de Julgamento, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Comissão Processante nº 002/2023	Denúncia com pedido de Cassação.	Cleber Junio da Silva Melado

Meridiano, 21 de agosto de 2023.



Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

Ano IX | Edição nº 1459

Página 6 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Nomeação



## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

052

### PORTARIA Nº 009 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação do servidor e dá outras providências”.

**RUI DIAS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

#### RESOLVE:

Fica nomeado o senhor Dener de Oliveira Bolonha, portador do RG nº 30.194.600-0 e do CPF nº 404.858.188-09, para exercer o cargo de **Escriturário** desta Câmara Municipal, referência E/1”, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 062, de 18 de Fevereiro de 2011 e suas devidas alterações, em virtude de aprovação e classificação em Concurso Público constante do Edital nº 001/2023, publicado em 18 de maio de 2023 e devidamente homologado em 21 de julho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e de ciência.

Câmara Municipal de Meridiano 21 de Agosto de 2023

  
Rui dias Barbosa

Presidente da Câmara Exercício de 2023”

  
Lucio Roberto Binatti  
1º Secretário

  
Cleomar Faria Gonçalves  
2º Secretário

Registrada e publicado na Imprensa Oficial do Município de Meridiano- SP, denominado “Diário Oficial Eletrônico”, conforme Lei Municipal nº 1059 de 07/10/2014 e artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano e no site oficial da Câmara: <https://camarameridiano.sp.gov.br/>.

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177

E-mail: [camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br) | [cmmeridiano@bol.com.br](mailto:cmmeridiano@bol.com.br)

Web: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)